



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR



Ato Decisório: 417/CGR/CONSEA, de 22 de maio de 2017.

Processo: 23118.004475/2016-29

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Revoga Ato decisório
402/CGR/CONSEA – Sobre
regulação do sistema acadêmico

*Houve logo
23.05.17*

[Assinatura]
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Ato decisório 402/CGR/CONSEA, de 14 de novembro de 2016;
- Deliberação na 158ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 18.05.2017;

DECIDE:

Art. 1º - Revogar o Ato decisório 402/CGR/CONSEA.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir da data de publicação.

[Assinatura]
Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-presidente, no exercício da Presidência